



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 033/2023,

em 03 de abril de 2023.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 5 a 7 de abril de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o período reservado às tradicionais comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2023,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 5 a 7 de abril de 2023, ficando a realização da 7ª sessão ordinária para o dia 14.04.2023.

Publique.

São Vicente/RN, 3 de abril de 2023.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente